



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

|                  |                                                                                                                                                                                                       |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>    | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto:</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG E SECRETARIAS VINCULADAS.</b> |
| <b>Proc. Adm</b> | Nº 018/2025                                                                                                                                                                                           |

**1. Informações básicas – Processo Administrativo**

**1.1.** O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da contratação é nº 018/2025, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, material de Limpeza e Material Descartável.

**2. Área requisitante**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG

**Eixo 1 – Da necessidade:**

**3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)**

A contratação direta por meio de Dispensa de Licitação é fundamentada na necessidade urgente de atender às demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMG) e das secretarias vinculadas, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, promovendo a eficiência no atendimento à população e garantindo a saúde e o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos.

A SEMG e as secretarias vinculadas enfrentam uma demanda imediata por alimentos e materiais de higiene e limpeza. A falta desses insumos pode comprometer a prestação de serviços essenciais e a segurança alimentar dos servidores e da população.

A manutenção da higiene e limpeza nos ambientes administrativos e nos locais onde os serviços são prestados é imprescindível para prevenir a propagação de doenças e garantir a saúde pública. Materiais de limpeza e descartáveis são fundamentais para a desinfecção e a segurança sanitária.

A agilidade na aquisição desses insumos através da dispensa de licitação permite que a administração pública responda rapidamente às necessidades emergenciais, evitando a morosidade do processo licitatório, que pode atrasar o atendimento das demandas mais urgentes.

A aquisição de gêneros alimentícios visa garantir a alimentação adequada para os servidores envolvidos em atividades essenciais, reforçando o compromisso da administração pública com a segurança alimentar e o bem-estar social.

Diante do exposto, a contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica pela urgência e relevância das aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais descartáveis, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021. Essa medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e a proteção da saúde dos servidores e da população, além de garantir a eficiência na gestão administrativa. A aprovação dessa contratação é fundamental para o cumprimento das responsabilidades da SEMG e das secretarias vinculadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala\*

| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS |                                                                                                                                                                                                                               |       |     |            |               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|---------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | UND   | QTD | MÉDIA(R\$) | TOTAL(R\$)    |
| 01                   | Achocolatado em pó 30 lt x 400g, Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite. | Caixa | 5   | R\$ 217,47 | R\$ 1.087,35  |
| 02                   | Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de 1 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Fardo c/30kg                                                 | Fardo | 12  | R\$ 156,36 | R\$ 1.840,32  |
| 03                   | Alho branco em cabeça                                                                                                                                                                                                         | Kilo  | 15  | R\$ 34,55  | R\$ 518,25    |
| 04                   | Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml , caixa com 48 unid, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses                                                         | Caixa | 10  | R\$ 48,00  | R\$ 480,00    |
| 05                   | Água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.                                                 | Unid. | 250 | R\$ 42,00  | R\$ 12.600,00 |
| 06                   | Arroz tipo 1ª, fardo c/ 30kg                                                                                                                                                                                                  | Fardo | 15  | R\$ 190,00 | R\$ 2.850,00  |
| 07                   | Biscoito doce tipo Maria 400g, caixa com 20 pacotes                                                                                                                                                                           | Caixa | 10  | R\$ 113,60 | R\$ 1.136,00  |
| 08                   | Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g caixa com 20 pacotes.                                                                                                                                                              | Caixa | 10  | R\$ 113,60 | R\$ 1.136,00  |
| 09                   | Biscoito doce tipo Rosca 400g, caixa com 10 pacotes                                                                                                                                                                           | Caixa | 10  | R\$ 66,60  | R\$ 666,00    |
| 10                   | Carne Bovina, tipo Alcatra                                                                                                                                                                                                    | Kilo  | 120 | R\$ 42,88  | R\$ 5.145,00  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |            |              |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|--------------|
| 11                                   | Carne Moída kg                                                                                                                                                                                                                  | Kilo  | 80  | R\$ 29,50  | R\$ 2.360,00 |
| 12                                   | Café 250g fardo c/ 20 unidades, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.                                                                                                                                  | Fardo | 14  | R\$ 311,10 | R\$ 4.355,40 |
| 13                                   | Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500g, fardo com 30 pacotes, validade 12 meses no mínimo.                                                                                                                                 | Fardo | 5   | R\$ 66,08  | R\$ 330,40   |
| 14                                   | Feijão carioca c/ 30 kilos                                                                                                                                                                                                      | Fardo | 8   | R\$ 225,10 | R\$ 1.800,80 |
| 15                                   | Leite em pó integral peso líquido 200g fardo com 50 pacotes                                                                                                                                                                     | Fardo | 16  | R\$ 420,70 | R\$ 6.731,20 |
| 16                                   | Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, caixa com 24 potes, prazo validade 12 meses no mínimo                                                                                                                           | Caixa | 3   | R\$ 101,93 | R\$ 305,80   |
| 17                                   | Macarrão espaguete de 500g c/ 10 unid.                                                                                                                                                                                          | Fardo | 14  | R\$ 49,90  | R\$ 698,60   |
| 18                                   | Óleo de soja 900 ml, caixa c/20unid                                                                                                                                                                                             | Caixa | 6   | R\$ 191,18 | R\$ 1.147,08 |
| 19                                   | Peito de frango, bandeja c/1kg                                                                                                                                                                                                  | Caixa | 8   | R\$ 230,40 | R\$ 1.843,20 |
| 20                                   | Polpa de frutas natural, 100% polpa (sabores: maracujá, acerola, goiaba, abacaxi), não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo | Unid. | 150 | R\$ 9,68   | R\$ 1.451,25 |
| 21                                   | Sal 1kg, fardo c/ 30 unid                                                                                                                                                                                                       | Fardo | 2   | R\$ 47,00  | R\$ 94,00    |
| <b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b> |                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |            |              |
| 22                                   | Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L, caixa com 12 unidades.                                                                                                                            | Caixa | 10  | R\$ 39,80  | R\$ 398,00   |
| 23                                   | Álcool 70º, 1 litro, c/ 12                                                                                                                                                                                                      | Caixa | 4   | R\$ 110,54 | R\$ 442,16   |
| 24                                   | Desinfetante líquido, embalagem de 500 ml, caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                               | Caixa | 10  | R\$ 59,16  | R\$ 591,60   |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

|    |                                                                                                    |        |     |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|--------------|
| 25 | Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml, pacote com 12 unidades.              | Fardo  | 5   | R\$ 201,73 | R\$ 1.008,63 |
| 26 | Desodorizante Sanitário 25g                                                                        | Unid   | 200 | R\$ 3,84   | R\$ 768,00   |
| 27 | Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml, caixa com 24 unidades.                           | Caixa  | 12  | R\$ 76,65  | R\$ 919,82   |
| 28 | Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60g, fardo com 14 pacotes.             | Fardo  | 2   | R\$ 39,14  | R\$ 78,28    |
| 29 | Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm c/ 60                                                         | Pacote | 2   | R\$ 136,50 | R\$ 273,00   |
| 30 | Flanela, 100% algodão, dimensões mínima de 30 X 50 cm no mínimo                                    | Dúzia  | 3   | R\$ 48,28  | R\$ 144,84   |
| 31 | Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial, caixa com 12 unidades. | Pacote | 1   | R\$ 167,70 | R\$ 167,70   |
| 32 | Lixeira de plástico 10 litros, telado                                                              | Unid   | 5   | R\$ 27,17  | R\$ 135,83   |
| 33 | Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio                           | Par    | 8   | R\$ 15,60  | R\$ 124,80   |
| 34 | Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm                               | Dúzia  | 7   | R\$ 81,80  | R\$ 572,60   |
| 35 | Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm                                 | Dúzia  | 4   | R\$ 60,00  | R\$ 240,00   |
| 36 | Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25                                                              | Caixa  | 1   | R\$ 186,90 | R\$ 186,90   |
| 37 | Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos, c/ 16                                           | Fardo  | 12  | R\$ 77,54  | R\$ 930,48   |
| 38 | Papel toalha, pacote c/ 2 unidades c/ 12                                                           | Fardo  | 4   | R\$ 67,20  | R\$ 268,80   |
| 39 | Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.                        | Dúzia  | 1   | R\$ 254,94 | R\$ 254,94   |
| 40 | Sabão em barra, embalagem 500g, caixa com 20 barras                                                | Caixa  | 4   | R\$ 142,98 | R\$ 571,92   |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG

|                                                  |                                                                |        |     |            |              |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|--------------|
| 41                                               | Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g, caixa com 24 unidades | Fardo  | 2   | R\$ 137,20 | R\$ 274,40   |
| 42                                               | Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm                   | Dúzia  | 1   | R\$ 191,80 | R\$ 191,80   |
| <b>MATERIAL DESCARTÁVEL</b>                      |                                                                |        |     |            |              |
| 43                                               | Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades c/ 20             | Caixa  | 1   | R\$ 71,20  | R\$ 71,20    |
| 44                                               | Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid c/ 25                  | Caixa  | 12  | R\$ 112,98 | R\$ 1.355,76 |
| 45                                               | Copo descartável 80ml pct c/100 unid c/ 25                     | Caixa  | 4   | R\$ 124,25 | R\$ 497,00   |
| 46                                               | Embalagem para marmitex, caixa c/ 100 unid manual              | Caixa  | 2   | R\$ 43,72  | R\$ 87,44    |
| 47                                               | Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade                 | Dúzia  | 2   | R\$ 71,25  | R\$ 142,50   |
| 48                                               | Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50       | Caixa  | 4   | R\$ 18,70  | R\$ 74,80    |
| 49                                               | Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100                    | Pacote | 2   | R\$ 30,40  | R\$ 60,80    |
| 50                                               | Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, caixa c/ 1.000 unidades  | Caixa  | 2   | R\$ 130,80 | R\$ 261,60   |
| 51                                               | Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unidades        | Caixa  | 2   | R\$ 141,58 | R\$ 283,16   |
| 52                                               | Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.                            | Pacote | 40  | R\$ 4,92   | R\$ 196,80   |
| 53                                               | Saco p/ lixo 50lt. Pct. c/ 10 unid.                            | Pacote | 100 | R\$ 3,94   | R\$ 394,00   |
| <b>Valor total da contratação: R\$ 50.546,20</b> |                                                                |        |     |            |              |

**5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução**

Para a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMG) e secretarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG**

vinculadas, é fundamental observar os requisitos necessários e suficientes, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

- Realização de levantamento das necessidades das secretarias.
- Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, contendo a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, quantidades, especificações técnicas e prazos de entrega.
- Os gêneros alimentícios devem atender às normas de segurança alimentar e qualidade, conforme regulamentações da ANVISA.
- O material de limpeza e descartável deve estar em conformidade com as normas de segurança e qualidade, assegurando a adequação ao uso pretendido.
- Verificação da documentação necessária para a habilitação dos licitantes, incluindo regularidade fiscal, qualificação técnica e jurídica, conforme o artigo 27 da Lei 14.133/2021.
- Definição clara do critério de julgamento das propostas, podendo ser o menor preço, melhor técnica ou técnica e preço, conforme a natureza do objeto a ser adquirido.
- Divulgação do edital de licitação em meio oficial, garantindo ampla concorrência e transparência.
- Estabelecimento de mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, assegurando que as condições pactuadas sejam cumpridas.
- Inclusão de critérios para avaliação de desempenho do fornecedor, permitindo a rescisão contratual em caso de não conformidade com as condições acordadas.
- Garantir a transparência do processo licitatório e a correta prestação de contas dos recursos públicos envolvidos nas aquisições.

A aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável deve ser realizada com base em princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei de Licitações. A observância rigorosa desses requisitos contribuirá para a obtenção de produtos de qualidade, além de assegurar a boa gestão dos recursos públicos.

**6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável**

A aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMG) e das secretarias vinculadas, promovendo a efetividade nas ações administrativas e contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

**Resultados Pretendidos:**

**1. Efetividade na Gestão de Recursos:**

- Garantir que os produtos adquiridos atendam às necessidades específicas de cada secretaria, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços prestados à população.
- Assegurar que os gêneros alimentícios e materiais adquiridos sejam de alta qualidade, atendendo aos padrões de segurança alimentar e higiene, promovendo a saúde pública e o bem-estar da população.

**2. Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável:**

- Optar por materiais de limpeza e descartáveis que sejam biodegradáveis ou recicláveis, reduzindo a geração de resíduos e promovendo práticas sustentáveis.
- Promover ações de conscientização sobre o uso adequado dos materiais adquiridos e a importância da sustentabilidade, envolvendo servidores e a comunidade.

**3. Transparência e Eficiência nos Processos de Aquisição:**

- Garantir que todos os processos de aquisição estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021, promovendo a transparência, a competitividade e a eficiência nas compras públicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG

- Implementar mecanismos de monitoramento dos produtos adquiridos e avaliação da satisfação das secretarias em relação à qualidade e à adequação dos materiais, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

4. Impactos Sociais e Econômicos:

- Estimular a economia local por meio da aquisição de produtos de fornecedores regionais, contribuindo para a geração de empregos e o fortalecimento do mercado local.

Ao atender as necessidades da SEMGA e das secretarias vinculadas com responsabilidade e comprometimento, a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável não apenas garante a efetividade administrativa, mas também promove um ciclo de desenvolvimento sustentável que beneficia toda a comunidade. A implementação dos resultados desejados requer um planejamento cuidadoso, alinhado às diretrizes legais e aos princípios de sustentabilidade, assegurando que as aquisições sejam feitas de maneira ética e eficaz.

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Para realizar um levantamento de mercado voltado para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material descartável, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e secretarias vinculadas, é importante seguir uma abordagem sistemática.

É importante que todo o processo de levantamento de mercado seja transparente e bem documentado. A contratação deve seguir as normas e regulamentos de compras públicas, garantindo a eficiência e a melhor utilização dos recursos públicos.

O levantamento de mercado incluiu cinco pesquisas locais, que implementaram o objeto acima citado. A pesquisa demonstrou que o valor está dentro do praticado no mercado.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da contratação leva em consideração os preços praticados no mercado para a aquisição.

Com base na pesquisa de mercado realizada com empresas locais, **estima-se** que o custo para a aquisição fique em média **R\$ 50.546,20 (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no momento, não há **contratações correlatas** ou **interdependentes** diretamente relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material descartável.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

A celebração de contratos administrativos, especialmente para a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável, requer uma série de providências que devem ser adotadas pela administração pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Essas providências visam garantir a eficácia, a legalidade e a eficiência na gestão dos contratos. Abaixo, descrevem-se as principais ações a serem realizadas:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG**

- Realizar um diagnóstico detalhado das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMG) e das secretarias vinculadas, identificando as quantidades e as especificações dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis necessários.
  - Coletar informações de mercado para a elaboração de uma estimativa de preços, considerando cotações com fornecedores, pesquisas de preços e referência em contratações anteriores.
  - Promover a capacitação dos servidores e empregados que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Isso pode incluir cursos sobre a Lei 14.133/2021, técnicas de fiscalização, gestão de contratos e aspectos relacionados à aquisição de bens e serviços.
  - Para a aquisição de gêneros alimentícios, é fundamental que os servidores estejam cientes das normas de segurança alimentar e das especificações técnicas, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.
  - Avaliar se as instalações da SEMG e das secretarias vinculadas possuem a infraestrutura adequada para o recebimento, armazenamento e manuseio dos gêneros alimentícios e dos materiais adquiridos, respeitando as normas de higiene e segurança.
  - Implementar um sistema de controle interno para o registro das entradas e saídas dos materiais, assegurando a rastreabilidade e a correta utilização dos recursos.
  - Elaborar um Termo de Referência claro e detalhado, que inclua as especificações dos produtos, prazos de entrega, condições de pagamento, penalidades em caso de descumprimento e critérios de aceitação dos produtos.
  - Garantir a ampla divulgação do processo licitatório, respeitando os prazos legais e os meios de comunicação estabelecidos pela legislação, para assegurar a concorrência e a transparência.
  - Designar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, que deverão monitorar a execução dos serviços e a entrega dos produtos, garantindo que as condições pactuadas sejam cumpridas.
  - Estabelecer procedimentos para a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento das contratações, permitindo ajustes e correções de rota quando necessário.
  - Definir critérios de avaliação do desempenho do contratado, que devem ser claros e mensuráveis, permitindo a análise da qualidade e da eficiência dos serviços e produtos fornecidos.
- Essas providências têm como objetivo não apenas cumprir a legislação, mas também assegurar que as contratações realizadas pela SEMG e pelas secretarias vinculadas sejam eficientes, transparentes e em conformidade com as necessidades da administração pública municipal.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável

Não se aplica.

### **Eixo 3 – Da solução:**

#### **12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução**

A proposta de aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMG) e das secretarias vinculadas será estruturada por meio de um processo de licitação, conforme disposto na Lei 14.133/2021. A solução envolve a elaboração de um edital de concorrência pública, que permitirá a seleção de fornecedores qualificados, com base em critérios técnicos e econômicos, visando a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos.

##### **• Justificativa Técnica**

1. Conformidade Legal: A escolha pela licitação pública está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação de serviços e aquisição de bens pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG

administração pública. A licitação garante transparência, competitividade e isonomia entre os fornecedores.

2. Qualidade dos Produtos: A definição de critérios técnicos no edital permitirá a seleção de fornecedores que atendam aos padrões de qualidade exigidos para gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis.

3. Variedade de Fornecedores: A concorrência pública possibilita a participação de uma ampla gama de fornecedores, aumentando a chance de encontrar empresas que oferecem produtos variados e inovadores, além de garantir o melhor custo-benefício.

4. Sustentabilidade: A aquisição de materiais descartáveis e de limpeza poderá incluir critérios de sustentabilidade, priorizando produtos ecológicos e biodegradáveis, alinhando-se às políticas ambientais do município.

- Justificativa Econômica

1. Economia de Escala: A aquisição em grande quantidade, por meio de licitação, possibilita a negociação de preços mais baixos e condições de pagamento vantajosas, resultando em economia para os cofres públicos.

2. Redução de Custos: A concorrência entre os fornecedores tende a reduzir os preços, permitindo a obtenção de produtos de qualidade por um custo inferior ao praticado no mercado. Isso é especialmente relevante em tempos de restrições orçamentárias.

3. Planejamento Orçamentário: A definição de um valor estimado para a contratação, conforme o levantamento prévio de preços, permitirá um melhor planejamento orçamentário e a alocação adequada dos recursos.

4. Transparência e Controle: A licitação pública proporciona um processo auditável, onde os gastos são monitorados e os contratos são geridos de forma a evitar irregularidades e desperdícios, promovendo a responsabilidade fiscal.

**Conclusão**

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável, por meio de licitação pública, atende tanto as necessidades administrativas da SEMGA quanto as exigências legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021. A abordagem garante a qualidade dos produtos, a transparência do processo e a otimização dos recursos públicos, contribuindo para a eficácia e eficiência na gestão administrativa municipal.

**13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável**

Em razão das características do objeto a ser contratado, que permitem a sua divisão, o objeto será parcelado em itens.

**14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão\***

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG E SECRETARIAS VINCULADAS**, está alinhada ao **orçamento** da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, conforme **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)** para o ano de **2025**. Além disso, a **execução dessa contratação** está prevista para ocorrer neste exercício de 2025.

**15. Declaração de viabilidade\***



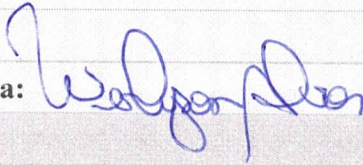
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:  
[ x ] é viável      [   ] não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011?  
Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não há necessidade.

Mojuí dos Campos/PA, 10 de fevereiro de 2025.

| Responsáveis pela elaboração dos ETP |                                                                                                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Werlyson de Souza Alves        |                                                                                                   |
| Cargo: Assessor Especial             |                                                                                                   |
| CPF: 022.181.692-58                  | Assinatura:    |
| Nome: Elaize Araujo Oliveira         |                                                                                                   |
| Cargo: Chefe de Gabinete             |                                                                                                   |
| CPF: 012.417.252-09                  | Assinatura:  |